



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" LEI Nº 1.828/92 "

- RECEBE EM DOAÇÃO ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação da COHAB/ES - Companhia Habitacional do Espírito Santo, inscrita no C.G.C. sob nº 28.139.012/0001-10, sita à Avenida da Vitória, 2.045, Bairro Nazareth, Vitória, Estado do Espírito Santo uma área de terra que mede 176.756,17 m² (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Metros e Dezessete centímetros quadrados), remanescente de um todo maior que mede 298.834 M² (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Metros Quadrados) ; Confrontando ao Norte e Leste com os Conjuntos COHAB 1 e COHAB 2, ao Sul, com Terrenos da Marinha, constante da Escritura Pública lavrada no Cartório do 4º Ofício de Notas da Capital deste Estado, no livro nº 239 fls.015 e vº à 017 e vº, em 26/02/1980. Registro nº 2 da Matrícula nº 1.543 do Livro 2-E do Cartório Imobiliário desta Comarca

Artº 2º - A Doação que se refere o Artº 1º da presente Lei, será efetivada através de Escritura Pública, a título de isenção dos pagamentos dos seguintes tributos: taxas de expediente, licença de construção, alvará de habite-se, I.T.B.I e Certidão Detalhada.

Artº 3º - Tão logo seja efetivada a Escritura Pública, objeto da presente Lei, fica o Poder Executivo, Municipal autorizado a fazer a demarcação topográfica e o mapeamento das áreas já ocupadas, a conceder aos proprietários de fato, seus respectivos títulos de aforamento.

Artº 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 10 de Agosto de 1992.

João Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Gabinete da Prefeitura Mu
nicipal de Conceição da Barra, ES, em 10/08/1992.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga
Chefe de Gabinete